

## **ATO TRT13.SGP N.<sup>º</sup> 185, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera o Ato TRT13.SGP nº 42, de 11 de fevereiro de 2025, que designa a composição do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 10940/2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no [Provimento GCGJT nº 4, de 26 de setembro de 2023](#), que atualiza a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que o [art. 188, § 2º, do Provimento GCGJT nº 4, de 26 de setembro de 2023](#), prevê que o Comitê Regional reunir-se-á bimestralmente para, entre outras ações, corrigir eventuais inconsistências nos dados remetidos ao TST, retratadas nos relatórios da pasta denominada “Relatórios de Detalhamento de Erros” do Sistema e-Gestão, e encaminhará ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão a respectiva ata;

**CONSIDERANDO** a recomendação proveniente da correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, realizada neste Egrégio Regional, no período de 13 a 17 de outubro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do [Ato TRT13.SGP nº 42, de 11 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando oportuno.” (NR)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente